



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.957, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 488.348,62, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.418, de 21 de dezembro de 2021 - LOA 2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 363.498,72 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), em favor do Departamento Municipal de Saúde, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.08.02.10.301.0008.0011-TRANSF. FINANC. CISAMESP-CONSÓRCIO INTERMUN. SAÚDE			
3370 41 - CONTRIBUIÇÕES	261	01.002.009	10.000,00
02.08.02.10.301.0008.1015 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	262	01.002.009	353.498,72
TOTAL			363.498,72

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2022, na fonte e destinação de recursos 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 124.849,90 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.04.121.0001.2015-MANUTENÇÃO ATIV SETOR CONTABILIDADE E TESOURARIA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	098	01.000.000	5.000,00
02.07.03.12.361.0005.2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	158	01.001.005	25.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162	01.001.005	8.500,00
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285	01.059.024	80.000,00
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	334	01.055.011	2.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	743	01.029.017	4.349,90
TOTAL			124.849,90

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.28.843.0000.0008-ENCARGOS/AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENT./OP.CRÉDITO			
3290 21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	099	01.000.000	5.000,00
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	331	01.055.011	2.000,00
02.08.03.10.301.0009.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	338	01.059.003	80.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	391	01.029.004	4.349,90
02.10.02.13.392.0014.2066 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	434	01.000.000	33.500,00
TOTAL			124.849,90

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 13 de outubro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal